



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
▶▶▶ *O futuro é agora!*

**1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO SMAS Nº 12/2025**

Pelo presente instrumento público, O MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, com sede Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.231.890/0001-43, representado neste ato pelo prefeito Sr. OTACÍLIO PARRAS ASSIS, doravante denominado MUNICÍPIO, e ADEFIS (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses), com sede a Avenida Tiradentes, nº 891, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.712.294/0001-03, representada neste ato, por seu presidente, WALDOMIRO PICININ, portador da cédula de identidade RG n.º 4.739.511-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.830.039-20, doravante **OSC**, nos termos do artigo 42, inciso I e II e artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. Constitui objeto deste, o aditamento do Termo de Colaboração – **Processo SMAS nº. 12/2025** para autorizar o pedido do Requerimento nº 09/2025, de 27 de março de 2025 de alteração do Plano de Trabalho do Processo nº 12/2025, referente ao Recurso Estadual, sendo a inclusão de duas profissionais ao Plano de Trabalho, uma auxiliar de escritório e uma faxineira, que serão pagas em parcela única no valor de R\$ 3.998,55 (três mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta e cinco centavos), alterando os itens 3.5,6.0,6.1,7.0 e 7.1.

2. Ao valor inicial do Termo de Colaboração fica acrescido o valor R\$ 3.998,55 (três mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta e cinco centavos).

3. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – **PROCESSO SMAS nº 12/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado também por duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando anexada este instrumento e os documentos que o compõem ao contrato original.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de abril de 2025.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS  
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

WALDOMIRO PICININ  
Presidente da ADEFIS (Associação dos  
Deficientes Físicos Santacruzenses)

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ADEFIS (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses)

**TERMO DE COLABORAÇÃO SMAS Nº: 12/2025**

**OBJETO:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

**VALOR DO ADITAMENTO/VALOR REPASSADO:** R\$ 3.998,55 (três mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta e cinco centavos)

**EXERCÍCIO:** 2025

**ADVOGADA:** Mami Adachi

**Nº OAB:** 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Cruz do Rio Pardo, de de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: WALDOMIRO PICININ

Cargo: Presidente

CPF: 827.384.758-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: WALDOMIRO PICININ

Cargo: Presidente

CPF: 827.384.758-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DA PARCERIA**

Nome: CRISTIANO NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 195.354.298-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado por 7 pessoas: MAMI ADACHI, CRISTIANO NEVES, ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSE, EMERSON ALVES DINIZ, OTACILIO PARRAS ASSIS e WALDOMIRO PICININ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdotiopardo.1doc.com.br/verificacao/EF01-2CCB-8060-9E22> e informe o código EF01-2CCB-8060-9E22

Assinado digitalmente por MAMI ADACHI  
Papel: Parte  
(CPF 324.122.518-60)  
Data: 08/04/2025 11:22:52 - 03:00



Assinado digitalmente por CRISTIANO NEVES  
Papel: Parte  
(CPF 195.354.298-09)  
Data: 08/04/2025 11:56:49 - 03:00



Assinado digitalmente por ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA  
Papel: Parte  
(CPF 301.560.248-96)  
Data: 08/04/2025 13:29:52 - 03:00



Assinado digitalmente por ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSE  
Papel: Parte  
(CNPJ 54.712.294/0001-03)  
Data: 09/04/2025 10:23:13 - 03:00



Assinado digitalmente por EMERSON ALVES DINIZ  
Papel: Parte  
(CPF 171.738.948-16)  
Data: 09/04/2025 13:09:52 - 03:00



Assinado digitalmente por OTACILIO PARRAS ASSIS  
Papel: Parte  
(CPF 004.236.138-98)  
Data: 09/04/2025 17:34:52 - 03:00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF01-2CCB-8060-9E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAMI ADACHI (CPF 324.XXX.XXX-60) em 08/04/2025 11:22:52 GMT-03:00  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISTIANO NEVES (CPF 195.XXX.XXX-09) em 08/04/2025 11:56:49 GMT-03:00  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA (CPF 301.XXX.XXX-96) em 08/04/2025 13:29:52  
GMT-03:00  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSE (CNPJ 54.712.294/0001-03) em  
09/04/2025 10:23:13 GMT-03:00  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON ALVES DINIZ (CPF 171.XXX.XXX-16) em 09/04/2025 13:09:52 GMT-03:00  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 09/04/2025 17:34:52 GMT-03:00  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WALDOMIRO PICININ (CPF 018.XXX.XXX-20) em 10/04/2025 09:33:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/EF01-2CCB-8060-9E22>